



Câmara Municipal de Urucuiá

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

REQUERIMENTO Nº 016/2025

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que o Executivo Municipal viabilize, com a maior brevidade possível, **o envio do projeto de lei que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da educação municipal**, conforme anunciado publicamente.

De acordo com a nota da Associação Mineira de Municípios (AMM), o percentual sugerido para o reajuste é de 5,4%, entretanto, foi divulgado que o aumento concedido seria de 7%. Considerando a relevância da questão para os servidores da educação, a Câmara aguarda o envio do projeto para análise, votação e aprovação.

Solicitamos ainda que o referido reajuste tenha efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

O reajuste dos servidores da educação é medida imprescindível para a valorização dos profissionais que atuam na rede municipal, garantindo o cumprimento da legislação vigente e a manutenção da qualidade do serviço público. A aprovação do projeto possibilitará a aplicação do aumento no salário dos servidores de forma justa e legal, atendendo às expectativas dos trabalhadores e da comunidade.

Diante do exposto, contamos com a atenção do Executivo para o envio célere do projeto de lei para que possamos deliberar com a urgência que o tema exige.

Plenário da Câmara Municipal de Urucuiá/MG, 20 de maio de 2025.

José do Parto Cardoso Lisboa

Vereador